



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 203, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#), e

Considerando a expiração do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela [Portaria/PRRO nº 165/2015](#), responsável identificar, analisar, classificar e adotar as providências relacionadas à destinação dos bens móveis levantados no Processo Administrativo 1.31.000.000081/2015-19, com exceção do material bibliográfico resolve:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 10 de novembro de 2015, o prazo concedido à Comissão designada pela [Portaria/PRRO nº 165/2015](#), para conclusão de seus trabalhos.

Art. 2º. Dê-se ciência. Publique-se.

JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 nov. 2015. Caderno Administrativo, p. 19.